



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DO PRESIDENTE

Cria Grupo de Trabalho para estudar e propor soluções legislativas acerca da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO a premissa constitucional de proteção da criança e do adolescente como dever da família, da sociedade e do Estado, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227, *caput*, da Carta da República;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções legislativas acerca da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo será de trinta dias, contados da data de sua instalação.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por membros indicados pelos partidos com representação na Câmara dos Deputados.

§ 1º Cada partido indicará dois membros para integrar o Grupo de Trabalho.

§ 2º O Coordenador do Grupo de Trabalho será designado pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

**Art. 3º** As despesas logísticas necessárias ao funcionamento do Grupo de Trabalho serão custeadas pela Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo único. Serão reservadas, na mesma rubrica orçamentária destinada às comissões temporárias especiais, os recursos necessários ao custeio das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2025.

A blue ink signature of Hugo Motta is written over his name and title. The signature is fluid and cursive.

**HUGO MOTTA**  
Presidente



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato do Presidente, de 20 de agosto de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções legislativas acerca da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital**, esta Presidência resolve designar para compor o referido Grupo os seguintes parlamentares:

- Dep. Rogéria Santos (REPUBLICANOS/BA) - coordenadora;
- Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB);
- Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP);
- Dep. Amanda Gentil (PP/MA);
- Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA);
- Dep. Antônia Lúcia (REPUBLICANOS/AC);
- Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ);
- Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE);
- Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG);
- Dep. Dr. Frederico (PRD/MG);
- Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO);
- Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA);
- Dep. Gilson Marques (NOVO/SC);
- Dep. Henderson Pinto (MDB/PA);
- Dep. Jack Rocha (PT/ES);
- Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ);
- Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ);
- Dep. Lêda Borges (PSDB/GO);
- Dep. Lídice da Mata (PSB/BA);
- Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS);
- Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ);
- Dep. Magda Mofatto (PRD/GO);
- Dep. Maria do Rosário (PT/RS);
- Dep. Nely Aquino (PODE/MG);
- Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP);
- Dep. Osmar Terra (PL/RS);
- Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA);
- Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS);
- Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP);



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=b17c52f7-75dc-4569-99e2-8d9dc979b0e8>

b17c52f7-75dc-4569-99e2-8d9dc979b0e8

- Dep. Renata Abreu (PODE/SP);
- Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP);
- Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO);
- Dep. Soraya Santos (PL/RJ);
- Dep. Tabata Amaral (PSB/SP);
- Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE);
- Dep. Weliton Prado (SOLIDARIEDADE/MG).

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 29 de agosto de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=b17c52f7-75dc-4569-99e2-8d9dc979b0e8>

b17c52f7-75dc-4569-99e2-8d9dc979b0e8



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE DE 14/10/2025**

Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções legislativas acerca da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 20/8/2025, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Edição Extra, de 20/8/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/10/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções legislativas acerca da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Motta", is placed above the typed name and title.

Hugo Motta  
Presidente